

Assembleia Geral Anual de Acionistas
30 de abril de 2021
09h00

Calendário do Investidor

Procedimentos para Habilitação de Participação em AG

22 de abril (23:59 horas TMG)	<p>- Prazo limite para receção das declarações dos acionistas sobre a sua intenção de participação na Assembleia Geral, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao Intermediário Financeiro.</p> <p>A declaração ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá ser transmitida por correio eletrónico (aganual2021@sonaecom.pt).</p> <p>- Prazo limite para a receção da informação prevista no número 6 do artigo 23.º-C do CVM a enviar pelos acionistas que, a título profissional, detenham ações em nome próprio mas por conta de clientes e que pretendam votar em sentido diverso com as suas ações.</p> <p>A informação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá ser transmitida por correio eletrónico (aganual2021@sonaecom.pt).</p>
23 de abril (00:00 TMG)	<p>- Data de Registo. Apenas têm direito a participar e votar na Assembleia Geral os Acionistas que, nesta data e a esta hora, sejam titulares de ações que lhes confirmam o direito a pelo menos um voto.</p>
23 de abril (23:59 TMG)	<p>- Prazo limite para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral rececionar informação por parte do Intermediário Financeiro sobre o número de ações registadas em nome de cada Acionista que tenha manifestado a intenção de participar na Assembleia Geral.</p> <p>A informação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá ser transmitida por correio eletrónico (aganual2021@sonaecom.pt).</p>

Procedimentos para o Exercício do Direito de Representação e do Direito do Voto por Correspondência Eletrónica (“Voto por Via Eletrónica”) ou por Correspondência Postal

27 de abril (18:00 horas TMG)	<p>- Prazo limite para receção dos votos por correspondência eletrónica (voto por via eletrónica) ou por correspondência postal.</p> <p>Os votos por correspondência postal deverão ser enviados para a sede da Sociedade por meio de carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Os votos por correspondência eletrónica deverão ser enviados para o email aganual2021@sonaecom.pt.</p> <p>O voto por correspondência postal, sendo uma prerrogativa dos Senhores Acionistas, é desaconselhado face ao atual contexto pandémico decorrente do impacto do novo Coronavírus - Covid 19, evitando-se, nesta medida, os possíveis atrasos inerentes à comunicação postal, e reforçando-se a recomendação do recurso ao voto por correspondência por via eletrónica.</p> <p>- Prazo limite para receção das cartas de representação.</p> <p>As cartas de representação poderão ser enviadas por correio eletrónico para o e-mail (aganual2021@sonaecom.pt).</p>
--------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------